

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA**, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 14.014.

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS MEDINDO 25.300M<sup>2</sup>. COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES, PELA FRENTE COM A V.C-01, NUMA LARGURA DE 225M00; FUNDOS COM VL-02 NUMA LARGURA DE 215M00; LADO DIREITO COM A V.C-04, NUMA EXTENSÃO DE 115M00; LADO ESQUERDO COM A V.C-03, NUMA EXTENSÃO DE 125M00, PERFAZENDO UM TOTAL DE 25.300M<sup>2</sup> OU 2,53 HECTARES, SOB LETRA S/N, DA QUADRA S/N, LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA CASADA COM JOÃO FERNANDO PESSOA SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF: 000000000-00, IDENTIDADE: S/N, ENDEREÇO: NÃO CONSTA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 13 DE FEVEREIRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

R-01-014014-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO E-85 E FLS 197, DATADO DE 09 FEVEREIRO DE 1995, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR RODOVIÁRIA SANTA RITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 08806705/0001-02, ENDEREÇO: EM SANTA RITA - PB. VALOR NÃO DECLARADO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 13 DE FEVEREIRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 8 DE NOVEMBRO DE 2001.

AV-02-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 08 NOVEMBRO DE 2001, EXPEDIDO PELA DRA. HELENA DELGADO FIALHO MORENA, JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 2001.82.782-3, CLASSE 3000, PROMOVIDA POR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COMO TAMBÉM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE N. 033200000567-9, QUE TEM COMO AUTOR: A UNIÃO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 08 DE NOVEMBRO DE 2001. OFICIAL.

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2002.

AV-03-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 21 NOVEMBRO DE 2002, EXPEDIDO PELA DRA. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA, JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 2001.2716-0, PROMOVIDA POR: INSS. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JANEIRO DE 2002. OFICIAL.

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

AV-04-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 26 NOVEMBRO DE 2002, EXPEDIDO PELA DRA. ANGELA COELHO DE SALLES, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE SANTA RITA - PB, EXTRAÍDO DO PROCESSO DE N. 033200000685-1, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE NOVEMBRO DE 2002. OFICIAL.

DATA: 4 DE ABRIL DE 2003.

AV-05-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 04 ABRIL DE 2003, EXTRAÍDO DO PROCESSO DE N. 99.7236-7, QUE TRAMITA NA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, PROMOVIDO PELO INSS. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 04 DE ABRIL DE 2003. OFICIAL.

DATA: 4 DE ABRIL DE 2003.

AV-06-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 04 ABRIL DE 2003, DE N. 150/2003, EXTRAÍDO DA EXECUÇÃO FISCAL DE N. 033.2000.000.569-5, PROMOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 04 DE ABRIL DE 2003. OFICIAL.

DATA: 2 DE MAIO DE 2003.

AV-07-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 02 MAIO DE 2003, N. 345/2003, EXTRAÍDO DO PROCESSO DE N. 033.2000.000.575-2, QUE TRAMITA NA 4ª VARA DESTA COMARCA DE SANTA RITA - PB, PROMOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE MAIO DE 2003. OFICIAL.

DATA: 4 DE JUNHO DE 2003.

AV-08-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 04 JUNHO DE 2003, N. 213/2003, EXPEDIDO PELO JUÍZO DA 5ª VARA DESTA COMARCA.

Emílio por: LUCAS FERNANDES SARAIVA MAIA

Lucas Fernandes S. Maia

Exercendo Autorizado 43

\* SOB PROCESSO DE N. 033.2000.000.563-8. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 04 DE JUNHO DE 2003. OFICIAL.

DATA: 10 DE JULHO DE 2003.

AV-09-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 10 JULHO DE 2003, EXPEDIDO PELA 2A VARA DA COMARCA DE BAYEUX - PB, DO PROCESSO DE N. 075.2000.000.2851-6, DE ACAO DE REPARACAO DE DANOS. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JULHO DE 2003. OFICIAL.

DATA: 22 DE MARÇO DE 2004.

AV-10-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 22 MARÇO DE 2004, N. 342, EXPEDIDA PELA 5A VARA DAS EXECUCOES FISCAIS DO PROCESSO DE N. 2002.82.00.001151-0, PROMOVIDA PELO INSS. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE MARÇO DE 2004. OFICIAL.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2008.

AV-11-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 30 OUTUBRO DE 2008, N. 0005.000675/8/2008, EXPEDIDA PELA 5A VARA DA EXECUCAO FISCAIS SOB N. 99.0006098-9, CLASSE 99, CONFORME MANDADO DE PENHORA DE N. 1872, QUE SAO PARTES EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 30 DE OUTUBRO DE 2008. OFICIAL.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

AV-12-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 18 DEZEMBRO DE 2009, EXPEDIDO PELA 4A VARA DESTA COMARCA DE SANTA RITA - PB, CONFORME EXECUCAO FISCAL SOB N. 033.2006.001.833-1, QUE A UNIAO MOVE EM DESFAVOR DA RODOVIARIA SANTA RITA LTDA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 18 DE DEZEMBRO DE 2009. OFICIAL.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014.

AV-13-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 20 AGOSTO DE 2014, EXPEDIDO PELA 4A VARA DESTA COMARCA DE SANTA RITA - PB, CONFORME EXECUCAO FISCAL SOB N. 0001884-72.2013.4.05.8200 - MANDADO 0005.004407-8/2014, QUE TEM COMO EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) QUE TEM COMO EXEQUENTE: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 20 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2014.

AV-14-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 26 AGOSTO DE 2014, EXPEDIDO PELA 1A VARA DO TRABALHO DESTA COMARCA DE SANTA RITA - PB, SOB N. 147/2014, CONFORME EXECUCAO FISCAL SOB N. 0014300-83.2009.5.13.0027 - MANDADO 0005.004407-8/2014, QUE TEM COMO EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) QUE TEM COMO EXEQUENTE: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 25 DE MAIO DE 2015.


AV-15-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO/INTIMACAO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 25 MAIO DE 2015, EXTRAIDO DOS AUTOS PROCESSO NR 0004419-71.2013.4.05.8200, EM CUMPRIMENTO AO REFERIDO MANDADO DE INTIMACAO, AVALIACAO E REGISTRO DE PENHORA, MANDADO NR 0005.001879-6/2015, CLASSE 99; ACAO: EXECUCAO FISCAL. ASSINADO PELA MM DRA. JUIZA DE DIREITO DA QUINTA VARA PRIVATIVA DAS EXECUCOES FISCAIS, TENDO COMO EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) E EXECUTADO: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA, ONDE NELE CONSTA PENHORA QUE RECAI SOBRE O IMOVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, E QUE CUJA VIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE MAIO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 7 DE OUTUBRO DE 2015.

AV-16-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO E BLOQUEIO. PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 07 OUTUBRO DE 2015, EXTRAIDO DOS AUTOS DO PROCESSO NR. 0007260-59.2001.4.05.8200, EXPEDIDO PELA 5 VARA JOAO PESSOA, TENDO COMO EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTRO E EXECUTADO: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA E OUTRO, ONDE CONSTA QUE O IMOVEL NELE TRANSCRITO ENCONTRA-SE PENHORADO CONFORME PROCESSO ACIMA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 07 DE OUTUBRO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

AV-17-014014-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMACAO, AVALIACAO E REGISTRO DE PENHORA, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 30 NOVEMBRO DE 2015, EXTRAIDO DOS AUTOS DO PROCESSO DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, PROCESSO NR 0006897-52.2013.4.05.8200, TENDO COMO EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) E COMO EXECUTADO: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA, NO QUAL CONSTA QUE DE ACORDO COM DETERMINACAO JUDICIAL, SEJA PROCEDIDO A PENHORA DO IMOVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA SITUADO NA RUA PROFESSOR LUIZ SOARES NR 187, LOTEAMENTO NICE, NESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO ACIMA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O REFERIDO MANDADO, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 09 DE DEZEMBRO DE 2015. OFICIAL

Enviado por:  Lucas Fernandes S. Maia  
Escrevente Autorizado



Lucas Fernandes S. Maia  
Escrevente Autorizado

DATA: 3 DE OUTUBRO DE 2016.  
R-18-014014-DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE PENHORA, PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 12 MAIO DE 2016, PROCEDO COM O REGISTRO DE PENHORA NA MATRÍCULA DESTA IMÓVEL EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DA PENHORA, DE NR MAN.0005.002775-5/2016, EMITIDO PELA QUINTA VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA (JUSTIÇA FEDERAL), EXPEDIDO EM 12 DE MAIO DE 2016, REFERENTE AO PROCESSO DE NR 0005770-16.2012.4.05.8200, TENDO COMO EXEQUENTE A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E COMO EXECUTADO RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE OUTUBRO DE 2016. OFICIAL.

**CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data. #

Santa Rita - PB, 03 de Maio de 2017

*Lucas Fernandes Soroivo Maia*  
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA  
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Lucas Fernandes S. Maia  
Escrevente Autorizado



*Lucas Fernandes S. Maia*  
Escrevente Autorizado